

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Fos enge dias do mês de julho de dois mil e dezenove, as quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ubatuba os membros do FUNDEB para análise e verificação dos documentos para prestação de contas referentes ao segundo trimestre do ano de dois mil e dezenove, acerca dos recursos financeiros recebidos e repassados pelo FUNDEB, atendendo a instrução nº 2 da Resolução 9/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de acordo com o decreto nº 3454 de três de junho de dois mil e dezenove e de acordo com o artigo 3º da lei nº 1880 de 24/09/97, constatou-se que a aplicação referente ao artigo 4º da Lei Federal nº 9424/96, com respeito aos 60% para pagamento do quadro de magistério atingiu o percentual de empenho acumulado) 70,54% equivalente a R\$ 3.046.212,91 (três milhões, quarenta e seis mil, duzentos e onze reais, mais noventa e um centavos) dos recursos repassados no 2º trimestre de 2019, equivalente a R\$ 4.318.080,05 (quatro milhões, trezentos e dezito mil, oitenta reais, mais cinco centavos). Com referência aos 40% restantes dos recursos do FUNDEB foram aplicados (empenho acumulado) 84,69% dos recursos repassados no 2º trimestre de 2019, equivalente a R\$ 1.066.397,51 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais, mais cinquenta e um centavos). Quanto a obrigatoriedade de aplicação de 25% referente a R\$ 13.569.014,94 (treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e catorze reais, mais noventa e quatro centavos) das receitas oriundas de impostos municipais, estaduais e federais, conforme o disposto no Artigo 212 da Constituição Federal observou-se que atingiu o índice de 25,92% (empenhado acumulado) no 2º trimestre de 2019 equivalentes a R\$ 3.516.550,98 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais, mais noventa e oito centavos). Nada mais havendo, eu Marilda de Kodo Guilherme, lavrei a presente ata que será lida e se de acordo, será assinada por todos os que estiveram presentes. Ubatuba, 11 de julho de 2019.

Morilda de São-Quilherme - ~~São-Quilherme~~
Vinícius Teira de Moraes - ~~Teira~~
Mônica Rodrigues Matos - ~~Mônica Matos~~
Silmara Eugênia Falcão Alves - ~~Falcão~~
Maria Helena Bertolin da Silva - ausente
Alexandra Moura Pinheiro - ~~Pinheiro~~
Rosa Maria Mauri Ferreira - ~~Mauri Ferreira~~
Daniela Marconi Ferrarecam - ~~Ferrarecam~~
Márcia Cristina dos Santos Franjo - Franjo
Agenira da Silva Dal Olio - Dal Olio